



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.734/GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.725/GR/IFAM, de 29/11/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 231, de 02/12/2024, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014588/2024-51, de 26/11/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1154/2024-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 65689/2024-PROGESP, de 02/12/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 16/12/2024 a 14/01/2025, à servidora **Marllen Hellen Bragado Mesquita de Mendonça**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2299961, com lotação na PROGESP/Reitoria, visando a participação à distância/on-line no Curso de “Organização do Ambiente de Trabalho”, a ser ministrado pela Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda, com carga horária de 130(cento e trinta) horas, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e no art. 17 na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM